

**Memorando 29- 2.086/2024**

**De:** Eliziane S. - SMA-LC  
**Para:** GAB-LC - Licitações e Contratos  
**Data:** 28/05/2024 às 16:05:54

1º Termo de Aditamento do Contrato nº 103/2024, para assinatura.

—  
**Eliziane Luiza Sangaleti**  
*Auxiliar Administrativo*

**Anexos:**

1\_Termo\_de\_Aditamento\_103\_2024\_IAGP.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Edson Luiz Cenci	28/05/2024 16:20:14	ICP-Brasil	EDSON LUIZ CENCI CPF 518.XXX.XXX-68
Roberto Alencar Przendziuk	03/06/2024 08:02:57	ICP-Brasil	ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK CPF 546.XXX.XXX-4...
Clevis T. da Silva	03/06/2024 14:03:51	1Doc	CLEVIS T. DA SILVA CPF 026.XXX.XXX-10
Clecia Steilmann Weber	03/06/2024 15:10:04	1Doc	CLECIA STEILMANN WEBER CPF 021.XXX.XXX-51

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **1288-B31F-4077-1F9C**



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

## 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA.

### Memorando Eletrônico nº 2.086/2024

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Edson Luiz Cenci, portador do CPF nº 518.894.719-68 e do RG nº 3.533.593-5 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado **CONTRATANTE**; e a empresa **IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Minas Gerais, 1391, Nossa Senhora Aparecida, no município de Francisco Beltrão – PR, CEP: 85.601-060, telefone (46) 9970-8582, e-mail: [igamparana@igam.com.br](mailto:igamparana@igam.com.br), inscrita no CNPJ sob nº 32.651.451/0001-85, neste ato representada pelo Senhor Eduardo Anziliero, portador do CPF nº 062.856.909-28, RG nº 9.392.204-2 SSP-PR, ora denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

O **CONTRATANTE** expediu Processo Licitatório nº 56/2024, na modalidade Inexigibilidade – Edital nº 17/2024, o qual gerou ao contrato nº 103/2024, celebrado em 20 de maio de 2024, objetivando a Capacitação para Servidores Municipais, Curso Presencial: “Credenciamento e Registro de Preços: Procedimentos Auxiliares Previstos na Lei Nº 14.133, de 2021”.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pela supressão de serviços e valores do Contrato nº 103/2024, conforme segue:

**DAS SUPRESSÕES** – Com a supressão de 01 (um) participante do Curso, no valor de R\$ 1.450,00 (um mil e quatrocentos e cinquenta reais), o valor do Contrato que era de R\$ 2.900,00 (dois mil e noventa reais), passa a ser de R\$ 1.450,00 (um mil e quatrocentos e cinquenta reais).

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DO ADITIVO E DO FUNDAMENTO LEGAL**

O Contrato será aditado em virtude da solicitação e justificativa da Gestão e Fiscalização do Contrato e da empresa IAPG Instituto Aplicado em Gestão Pública Ltda, as quais solicitam a supressão de serviços e valores, por previsão através da Cláusula Décima Quinta do Contrato nº 103/2024, com fundamento legal no Artigo 124 da Lei Federal nº 14.133/2021.

### **CLÁUSULA QUARTA**

As demais cláusulas do contrato original, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 28 de maio de 2024.

Município de Chopinzinho  
Edson Luiz Cenci – Prefeito  
Contratante





# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurlpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

EDUARDO

ANZILIERO:06285

690928

Igap Instituto Aplicado Em Gestão Pública Ltda  
Eduardo Anziliero  
Contratada

Assinado de forma digital por

EDUARDO

ANZILIERO:06285690928

Dados: 2024.05.28 15:55:47

-03'00'

Roberto Alencar Przendziuk  
Gestor do Contrato

Clecia Steilmann Weber  
Fiscal do Contrato

Clévis Trindade da Silva  
Fiscal substituto

Testemunhas:

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF:





# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 103/2024. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Iagp Instituto Aplicado em Gestão Pública Ltda. CNPJ: 32.651.451/0001-85. Objeto: supressão de serviços e valores. Valor da supressão: R\$ 1.450,00 (um mil quatrocentos e cinquenta reais). Origem: Inexigibilidade nº 17/2024. Fundamento Legal: Artigo 124 da Lei Federal nº 14.133/2021. Data da assinatura: 28/05/2024. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Eduardo Anziliero, pela Contratada.

Assinado por 5 pessoas: EDUARDO ANZILIERO, EDSON LUIZ CENCI, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, CLEVIS T. DA SILVA e CLECIA STEILMANN WEBER  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1288-B31F-4077-1F9C> e informe o código 1288-B31F-4077-1F9C





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1288-B31F-4077-1F9C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDUARDO ANZILIERO (CPF 062.XXX.XXX-28) em 28/05/2024 15:55:47 (GMT-03:00)  
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 28/05/2024 16:20:04 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK (CPF 546.XXX.XXX-49) em 03/06/2024 08:02:49 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ CLEVIS T. DA SILVA (CPF 026.XXX.XXX-10) em 03/06/2024 14:03:48 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ CLECIA STEILMANN WEBER (CPF 021.XXX.XXX-51) em 03/06/2024 15:10:01 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1288-B31F-4077-1F9C>

**Memorando 30- 2.086/2024**

**De:** Eliziane S. - SMA-LC

**Para:** SMA-LC - Licitações e Contratos

**Data:** 29/05/2024 às 08:17:11

Em anexo:

- Publicação

—

**Eliziane Luiza Sangaleti**

*Auxiliar Administrativo*

**Anexos:**

1\_Termo\_de\_Aditamento\_103\_2024\_IAGP\_AMP.pdf

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**

---

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**1º TERMO DE ADITAMENTO 103-2024 - IAGP**

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 103/2024.  
Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Iagp Instituto Aplicado em Gestão Pública Ltda. CNPJ: 32.651.451/0001-85. Objeto: supressão de serviços e valores. Valor da supressão: R\$ 1.450,00 (um mil quatrocentos e cinquenta reais). Origem: Inexigibilidade nº 17/2024. Fundamento Legal: Artigo 124 da Lei Federal nº 14.133/2021. Data da assinatura: 28/05/2024. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Eduardo Anziliero, pela Contratada.

**Publicado por:**  
Eliziane Luiza Sangaleti  
**Código Identificador:**80C4C898

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/05/2024. Edição 3033  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>